



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 377/2014/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **12.167.833-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível existência de irregularidade administrativa funcional em decorrência de suposto incidente de insubordinação de Servidora, relativo a revista da visitante, credencial 101.849, em 01 de dezembro de 2013, na Portaria da Penitenciária Central do Estado - PCE e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann**, RG 1.635.900-9, **Adriano de Souza Rodrigues**, RG 6.443.720-8 e **Ismael Salgueiro Meira**, RG 3.396.800-0, para sob a Presidência da servidora **Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**